



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: VICTOR HUGO CLAURE SOKOL

Referência: Processo SEI nº **08504.001866/2026-16**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136, I c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o senhor **VICTOR HUGO CLAURE SOKOL**, portador do documento de identificação de estrangeiro nº B3428992 (ATIVO), nacional da Bolívia, nascido aos 17/07/1958, filho de Victor Hugo Claure Buchon e Norah Mery Sokol Buchon, NOTIFICADO a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ter sido cometida fraude, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136, I, do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08504.001866/2026-16 (SEI).
5. A defesa também poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço: numig.sts.sp@dpf.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA**, **Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 27/04/2026, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145784469&crc=09B7FF99](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145784469&crc=09B7FF99).  
Código verificador: **145784469** e Código CRC: **09B7FF99**.